

# Relatório de Gestão e Contas

---

2020

FICHA TÉCNICA  
maio de 2021

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:

Relatório de Gestão e Contas da ANQEP, I.P. de 2020

DIREÇÃO:

Presidente do Conselho Diretivo – Filipa Henriques de Jesus

Vogais do Conselho Diretivo – Ana Cláudia Valente e Alexandra Figueiredo

CONTACTOS:

Avenida 24 de julho, 138

1399 – 026 Lisboa

Telefone: (+351) 213 943 700

Internet: [www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt) • E-mail: [anqep@anqep.gov.pt](mailto:anqep@anqep.gov.pt)

## **Elaboração**

Divisão de Administração Geral e Financeira

## **Contributos e Apoio**

Divisão de Gestão de Pessoas e Competências

## GLOSSÁRIO

<b>ACQ</b>	Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica
<b>AGF</b>	Divisão de Administração Geral e Financeira
<b>AMEC</b>	Associação de Música Educação e Cultura - O Sentido dos Sons
<b>ANQEP, I.P.</b>	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
<b>Ar.Co</b>	Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual
<b>CNQ</b>	Catálogo Nacional de Qualificações
<b>DCNQ</b>	Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações
<b>DGO</b>	Direção Geral do Orçamento
<b>DQA</b>	Departamento de Qualificação de Adultos
<b>DQJ</b>	Departamento de Qualificação de Jovens
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FF</b>	Fonte de Financiamento
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>GPC</b>	Divisão de Gestão de Pessoas e Competências
<b>GTIC</b>	Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação
<b>IGeFE, I.P.</b>	Instituto de Gestão Financeira da Educação
<b>I.P.</b>	Instituto Público
<b>OE</b>	Orçamento de Estado
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social
<b>PO</b>	Programa Operacional
<b>POC-E</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da Educação
<b>POCH</b>	Programa Operacional Capital Humano
<b>POCI</b>	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
<b>RP</b>	Receitas próprias
<b>SAMA</b>	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
<b>SNC-AP</b>	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
<b>TIC</b>	Tecnologias da Informação e da Comunicação

## ÍNDICE

1.	Nota Introdutória .....	8
2.	Recursos Humanos.....	13
2.1.	Mapa de Pessoal, Recrutamento e Política Remuneratória .....	13
2.2.	Encargos com Pessoal .....	15
2.3.	Síntese .....	18
3.	Prestação de Contas.....	19
4.	Enquadramento orçamental .....	21
5.	Recursos Financeiros e Económicos.....	25
5.1.	Execução Orçamental.....	25
5.2.	Situação Económica Financeira.....	35
6.	Factos Subsequentes.....	43
7.	Notas Finais .....	44

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Mapa de Trabalhadores a 31 de dezembro por Unidade Orgânica .....	14
Tabela 2 – Comparação Anual de Encargos Remuneratórios.....	16
Tabela 3 – Comparação Anual dos Suplementos Remuneratórios .....	16
Tabela 4 – Comparação Anual dos Encargos com Prestações Sociais .....	17
Tabela 5 – Atividades do Orçamento ANQEP I.P. ....	21
Tabela 6 – Fontes de Financiamento do Orçamento ANQEP I.P. ....	22
Tabela 7 – Orçamento 2020.....	23
Tabela 8 – Orçamento Corrigido 2020.....	23
Tabela 9 – Integração de Saldos por Fonte de Financiamento.....	24
Tabela 10 – Integração de Saldos por Agrupamentos de Despesa.....	24
Tabela 11 – Receita Cobrada por Classificação Económica .....	25
Tabela 12 – Receita Cobrada por Fonte de Financiamento.....	26
Tabela 13 – Variação da Receita Cobrada 2020-2019 .....	26
Tabela 14 – Execução Orçamental por Agrupamentos de Despesa .....	27
Tabela 15 – Variação da Despesa Paga 2020-2019.....	28
Tabela 16 – Execução Orçamental por Atividade e Fonte de Financiamento .....	29
Tabela 17 – Execução orçamental por Fonte Financiamento e Agrupamento de Despesa .....	33
Tabela 18 – Saldos de Gerência 2020 (antes de encerramento) .....	34
Tabela 19 – Balanço Sintético ANQEP, I.P. 2020-2019 .....	36
Tabela 20 – Balanço Ativo 2020-2019 .....	36
Tabela 21 – Balanço Património Líquido 2020-2019 .....	38
Tabela 22 – Balanço Passivo 2020-2019 .....	39
Tabela 23 – Rendimentos 2020-2019 .....	40
Tabela 24 – Gastos 2020-2019.....	41
Tabela 25 – Resultados 2020-2019.....	42

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do Número de Efetivos da ANQEP, I.P. de 2014 a 2020 .....	13
Gráfico 2 – Peso das Receitas no Financiamento Total .....	23
Gráfico 3 – Distribuição da Despesa por Agrupamentos de Despesa.....	28

## **ANEXOS AO RELATÓRIO (em pasta própria)**

<b>Anexo I</b>	Balanço 2020
<b>Anexo II</b>	Demonstração dos Resultados por Natureza 2020
<b>Anexo III</b>	Demonstração do Desempenho Orçamental 2020
<b>Anexo IV</b>	Demonstração de Execução Orçamental da Despesa 2020
<b>Anexo V</b>	Demonstração de Execução Orçamental da Receita 2020
<b>Anexo VI</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa 2020
<b>Anexo VII</b>	Caracterização da Entidade
<b>Anexo VIII</b>	Anexo às Demonstrações Financeiras (SNC-AP)
<b>Anexo IX</b>	Relação Nominal de Responsáveis
<b>Anexo X</b>	Parecer do Fiscal do Único

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão e Contas respeita ao exercício de 2020, correspondendo a toda a atividade desenvolvida nesse ano, no âmbito do cumprimento da missão e dos objetivos atribuídos à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. doravante designada por ANQEP, I.P., assim como à análise da execução financeira referenciada nas Contas e nos respetivos anexos, de acordo com a legislação em vigor.

O Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprova a missão, as atribuições e o modelo organizacional da ANQEP, I.P.. A Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, procede à revogação da Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, aprovando os novos estatutos, estabelecendo a estrutura nuclear, competências e o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANQEP, I.P., nos termos do estabelecido no artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro. Na sequência do estabelecido no anexo da referida Portaria, o Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, procede à criação das unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabelece as respetivas competências.

A ANQEP, I.P. tem como missão principal a coordenação e a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos, assegurando o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, visando, deste modo, melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional e contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

Na prossecução desta missão, a ANQEP I.P. apresenta, de forma sucinta, as seguintes atribuições substantivas:

- Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional;
- Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis;
- Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação, destinada a jovens e adultos;

- Estabelecer, no âmbito das suas atribuições, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros;
- Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
- Promover a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia;
- Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
- Contribuir para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da execução, são articulados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Educação, da Economia e da Segurança Social.

Constituem órgãos da ANQEP, I.P., nos termos e para os efeitos consagrados na Lei Orgânica do Instituto, o Conselho Diretivo, o Fiscal Único e o Conselho Geral.

O Conselho Diretivo é composto por um presidente e dois vogais, e sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegados ou subdelegados, tem como competência a orientação e gestão da ANQEP, I.P. conforme o n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro.

No âmbito do Despacho n.º 956/2019, de 25 de janeiro, foi designada, em regime de substituição, a licenciada Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva para exercer o cargo de presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.. A 19 de fevereiro, através do Despacho n.º 2367/2020, foi confirmada, a sua presidência, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de cinco anos.

O Fiscal Único tem as competências previstas na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, tendo sido designado como fiscal único da ANQEP, I.P., a sociedade de revisores oficiais de contas APPM - Ana Calado Pinto, Pedro Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda.,

cujo mandato foi renovado, por um período de cinco anos, improrrogável, nos termos do disposto no Despacho n.º 4449/2019, de 2 de maio.

O Conselho Geral é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I.P. e às deliberações do Conselho Diretivo (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro).

A organização interna é a prevista nos respetivos estatutos (anexo à Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio) e compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível, constituídas, por um lado, pelo Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ), Departamento de Qualificação de Adultos (DQA) e Departamento do Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ) e, por outro lado, pela Divisão de Administração Geral e Financeira (AGF); a Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC); a Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (GPC) e a Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica (ACQ).

A ANQEP, I.P. foi criada como Instituto Público com autonomia administrativa e financeira e património próprio, no domínio da Administração Indireta do Estado, estando atualmente sob superintendência e tutela do Ministério da Educação conjuntamente com o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, em articulação com o Ministério da Economia e da Transição Digital. No prosseguimento das suas atribuições, a ANQEP, I.P. goza ainda de autonomia científica e pedagógica.

Genericamente e para se ter um conhecimento mais profundo das qualificações e atribuições de cada equipa de trabalho, far-se-á uma explanação das atribuições de cada departamento/divisão.

**DQJ** – a este departamento compete, entre outras, promover e regular uma oferta diversificada de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens, promover e regular a oferta de ensino artístico especializado, reforçar a imagem e a valorização das modalidades de dupla certificação junto dos jovens, famílias, comunidades educativas e tecido empregador, conceber e dinamizar atividades de informação e orientação para a qualificação de jovens e conceber, desenvolver e atualizar as modalidades de ofertas destinadas a jovens e respetivos referenciais curriculares.

**DQA** – ao DQA compete, entre outras, garantir a regulação das ofertas de qualificação destinada a adultos, em colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações, conceber e desenvolver as ofertas de dupla certificação destinadas

a adultos, coordenar a conceção de instrumentos técnicos no âmbito das atividades de informação e orientação para a qualificação de adultos e a aprendizagem ao longo da vida, gerir e acompanhar as ofertas de qualificação de adultos e garantir a existência de uma rede de centros especializados em qualificação de adultos.

**DCNQ** – a este departamento compete, entre outras, desenvolver o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), conceber os referenciais das qualificações integradas no CNQ, promover a identificação e a antecipação das necessidades de qualificações e competências, atualizar o CNQ mediante a inclusão, exclusão ou alteração das qualificações e dinamizar o funcionamento dos Conselhos Setoriais para a Qualificação, apoiando e sustentando tecnicamente os trabalhos dos elementos que os integram.

**AGF** – ao AGF compete, assegurar a gestão dos recursos financeiros, do património, bem como o apoio administrativo em geral, elaborar a prestação de contas, executar os serviços de contabilidade e tesouraria, identificar oportunidades de cofinanciamento comunitário às atividades e projetos da ANQEP, I. P. e elaborar as respetivas candidaturas.

**GTIC** – a esta divisão destaca-se a competência para assegurar o desenvolvimento de sistemas de informação de suporte à atividade da ANQEP, I.P., gerir os sistemas e a rede de comunicações, promover a modernização administrativa utilizando as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e garantir a interoperabilidade entre os sistemas de informação desenvolvidos pela ANQEP, I. P., e os de outros serviços públicos.

**GPC** – à GPC compete, entre outros, o recrutamento do pessoal, formação, gerir o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade, processar as remunerações e demais abonos e prestações complementares e organizar os processos individuais dos trabalhadores.

**ACQ** – a esta divisão compete definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede de centros qualifica e os respetivos processos de redimensionamento da rede, promover os procedimentos necessários à autorização de funcionamento dos centros qualifica, conceber orientações técnicas e metodológicas para o funcionamento dos centros qualifica e garantir a sua aplicação, dinamizar a capacidade e a intervenção dos centros qualifica junto de adultos com escolaridade inferior ao ensino secundário, bem como na promoção da aprendizagem ao longo da vida e na conclusão de percursos de qualificação.

Este relatório de Gestão e Contas é elaborado em cumprimento da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, das orientações contidas na Instrução n.º 1/2019 - PG do Tribunal de Contas, de 10 de maio e da Resolução n.º 2/2020, de 23 de dezembro, em obediência ao definido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Também este relatório irá incluir as referências necessárias ao devido enquadramento do ano de 2020, com base nos instrumentos de aferição, nomeadamente o Plano de Atividades, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), o Balanço Social e a Avaliação do Sistema de Controlo Interno.

As demonstrações financeiras foram objeto de fiscalização e certificação legal.

O presente Relatório de Gestão e Contas descreve as principais atividades desenvolvidas no ano de 2020 e analisa o seu desempenho em termos económico-financeiros.

## 2. RECURSOS HUMANOS

### 2.1. Mapa de Pessoal, Recrutamento e Política Remuneratória

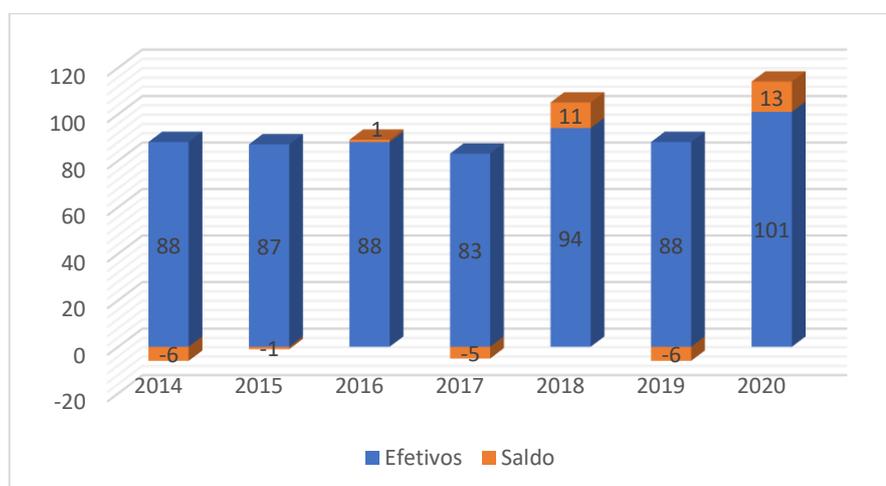
O Mapa de Pessoal para 2020, aprovado por despacho dos Senhores Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a 11/11/2019, e Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, a 08/11/2019, previa um total de 116 trabalhadores, dos quais 10 correspondiam a dirigentes (superiores e intermédios), distribuídos por 1 Presidente do Conselho Diretivo, 2 Vogais do Conselho Diretivo, 3 Diretores de Departamento e 4 Chefes de Divisão.

Estavam igualmente previstos 82 Técnicos Superiores (onde se incluíam 22 Docentes do Ensino Básico e Secundário em regime da mobilidade estatutária), bem como 2 Especialistas de Informática, 1 Técnico de Informática, 14 Assistentes Técnicos e 7 Assistentes Operacionais.

No final de 2020, a ANQEP, I.P. contava com 101 trabalhadores em exercício de funções, não sendo contabilizados trabalhadores ausentes por período superior a 6 meses, em conformidade com as opções de tratamento e divulgação da informação constantes na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.

No ano de 2020 inverteu-se a tendência de diminuição dos trabalhadores efetivos observada em 2019. O acréscimo de mais 13 efetivos em funções, conforme se constata pela observação do gráfico infra, contribuiu para a diminuição do esforço dos recursos existentes.

**Gráfico 1 – Evolução do Número de Efetivos da ANQEP, I.P. de 2014 a 2020**



A 31 de dezembro encontravam-se a exercer funções 101 efetivos (não sendo contabilizados trabalhadores ausentes por período superior a 6 meses), verificando-se um aumento de 13 trabalhadores em relação ao ano anterior.

**Tabela 1 – Mapa de Trabalhadores a 31 de dezembro por Unidade Orgânica**

Unidade Orgânica	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores (*)	Docentes do Ens. Básico e Secundário (**)	Especialista Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Conselho Diretivo	3		3				1		7
Departamento de Qualificação de Jovens		1	5	14			1		21
Departamento de Qualificação de Adultos		1	8	4				1	14
Departamento do Catalogo Nacional de Qualificações		1	13	6			1		21
Divisão de Administração Geral e Financeira		1	7	1			4	1	14
Divisão de Gestão de Pessoas e Competências		1	2				2	3	8
Divisão de Gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação		1	3	1	2	1			8
Divisão de Acompanhamento de Centros Qualifica		1	6	1					8
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>47</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>101</b>

No final de 2020, as unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear da Agência (Departamentos) contavam com 56 trabalhadores e as unidades orgânicas flexíveis (Divisões) com 38 trabalhadores, do total efetivo.

Em 2020 concretizou-se a admissão de trabalhadores através do recurso ao procedimento de recrutamento de pessoal mais célere, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes das áreas de missão, bem como para as áreas de suporte. Foram admitidos por mobilidade na categoria 10 trabalhadores, 1 por mobilidade intercarreiras e 7 através de mobilidade estatutária.

Ao longo do ano foram consolidadas 5 mobilidades na carreira/categoria de Técnico Superior, passando esses trabalhadores a integrar o Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No entanto, apesar das várias ofertas de recrutamento por mobilidade na Bolsa de Emprego Público, não foi possível colmatar a escassez de Técnicos Superiores na área financeira e da contratação pública, tendo sido necessário proceder à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com a constituição de uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de 18 meses contado da data de homologação da lista de ordenação final.

Considerando que as fases do processo avaliativo, à exceção do planeamento, só se realizam depois de findo o biénio a que se reporta a avaliação (2019-2020), em 2020 não se verificaram alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no artigo 156.º da LTFP.

Contudo, foi esta Agência notificada, em novembro de 2020, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, da alteração de posicionamento remuneratório de 2 Técnicos Superiores que prestam serviço na ANQEP, I.P., com efeitos retroativos, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), e do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE2019).

No decorrer do ano contabilizaram-se, ainda, 9 progressões de trabalhadores da carreira Docente, tendo a ANQEP, I.P. procedido ao pagamento dos retroativos de acordo com a notificação das Escolas de origem e o cabimento do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.).

Conforme se pode verificar no gráfico 2, o grupo profissional que mais número de trabalhadores alteraram a sua posição remuneratória foi o de Técnico Superior.

## **2.2. Encargos com Pessoal**

Os encargos globais com trabalhadores correspondem a cerca de 57,45% do orçamento de funcionamento total da ANQEP, I.P., contabilizando, em 2020, 3 351 447,73€, traduzindo-se num aumento de 145 849,99€ face ao ano anterior.

**Tabela 2 – Comparação Anual de Encargos Remuneratórios**

Encargos anuais com pessoal	2019		2020		↕
	€	(%)	€	(%)	
Remuneração base	2 406 690,00 €	75,08%	2 441 155,62 €	72,84%	34 465,34 €
Suplementos remuneratórios	98 174,00 €	3,06%	82 595,58 €	2,46%	-15 578,02 €
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00%	0 €	0,00%	0,00 €
Prestações sociais	103 069,00 €	3,22%	145 916,37 €	4,35%	42 847,39 €
Benefícios sociais	11 604,00 €	0,36%	12 276,00 €	0,37%	672,48 €
Outros encargos com pessoal	586 061,00 €	18,28%	669 504,16 €	19,98%	83 442,80 €
<b>Total</b>	<b>3 205 598,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 351 447,73 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>145 849,99 €</b>

A maior fração corresponde à remuneração base, que tem um peso de 72,84% no total dos encargos, seguida de 19,98% com despesas com outros encargos com pessoal, 4,35% referente a prestações sociais, 2,46% com suplementos remuneratórios e, por último, benefícios sociais com 0,37%.

Em 2020, o encargo com os suplementos remuneratórios abonados aos trabalhadores foi de 82 595,58€, registando-se uma diminuição de 15 578,02€ comparativamente com o ano anterior.

O suplemento remuneratório com maior encargo para a ANQEP, I.P. mantém-se nas despesas de representação com o valor de 60 445,97€ (73,18%), seguido do encargo com o trabalho suplementar (diurno e noturno) no valor de 10 056,63€ (12,18%) e das ajudas de custo no valor de 6 645,33€ (8,05%).

**Tabela 3 – Comparação Anual dos Suplementos Remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	2019		2020		↕
	€	(%)	€	(%)	
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	12 156,00 €	12,38%	10 056,63 €	12,18%	-2 099,70 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	3 913,00 €	3,99%	1 660,06 €	2,01%	2 252,94€
Abono para falhas	886,00 €	0,90%	971,75 €	1,18%	85,64€
Ajudas de custo	24 369,00 €	24,82%	6 645,33 €	8,05%	-17 724,05€
Representação	53 125,00 €	54,11%	60 445,97 €	73,18%	7 320,52 €
Secretariado	1 399,00 €	1,43%	1 399,56 €	1,69%	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	2 324,00 €	2,37%	1 416,28 €	1,71%	-907,49€
<b>Total</b>	<b>98 174,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>82 595,58€</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 15 578,02</b>

Residualmente, contabilizam-se os encargos com o trabalho suplementar em dias de descanso semanal, complementar e feriados (2,01%), outros suplementos remuneratórios (1,71%), secretariado (1,69%) e, por fim, com o abono para falhas (1,18%).

No que diz respeito aos encargos com prestações sociais, o subsídio de refeição representa o maior peso neste tipo de encargo, com 69,83%, seguido de outras prestações sociais com 29,30%. O abono de família representa 0,83% e os outros encargos são residuais.

**Tabela 4 – Comparação Anual dos Encargos com Prestações Sociais**

Encargos com prestações sociais	2019		2020		↕
	€	€	€	(%)	
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	861,00 €	0,84%	67,00 €	0,05%	- 794,04 €
Abono de família	1 201,00 €	1,17%	1 205,52€	0,83%	4,08 €
Subsídio de refeição	95 678,00 €	92,83%	101 896,58 €	69,83%	6 218,49 €
Outras prestações	5 328,00 €	5,17%	42 747, 27 €	29,30%	37 418,86 €
<b>Total</b>	<b>103 069,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>145 916,37 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>42 847,39 €</b>

Os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), regulados pelo Decreto-Lei nº 49/2012, de 29 de fevereiro, têm por missão assegurar a ação social complementar da generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, com exceção daqueles que se encontrem abrangidos por outros serviços específicos de idêntica natureza.

Assim, e no que concerne à ação social complementar dos trabalhadores da administração direta e indireta do Estado, regulada pelo Decreto-Lei nº 122/2007, de 27 de abril, integra o conjunto de prestações complementares de proteção social dos trabalhadores da Administração Pública que se destinem à prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da sua situação laboral, pessoal ou familiar que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.

No ano transato, 68,3% dos trabalhadores e seus descendentes beneficiavam dos SSAP, correspondente a um encargo para a ANQEP, I.P. de 12 276,00€.

No sentido de melhorar a qualificação dos trabalhadores, em 2020 foram promovidas 74 ações de formação, a que correspondem 2441 horas de formação, todas externas, envolvendo 62 trabalhadores.

Quanto ao número de horas das ações de formação realizadas, apenas duas das ações de formação foram superiores a 120 horas (SNC-AP e FORGEP), uma teve a duração de 75 horas (CAGEP), sendo as restantes inferiores a 30 horas.

A taxa de participação na formação (que consiste no rácio entre os participantes na formação e o total de efetivos da ANQEP, I.P.) foi de 61,39%, inferior à registada no ano de 2019 (69,31%). É importante referir que, em termos absolutos, o número de ações de formação promovidas, o número de participantes e de participações por trabalhador aumentou em 2020. Verifica-se assim, que a diminuição deste rácio se deve ao aumento do número total de efetivos da ANQEP, I.P. e não a uma diminuição dos participantes em ações de formação.

Apesar de as 2441 horas de formação terem sido em número superior ao registado no ano anterior (519 horas), os custos totais foram inferiores, sendo de 2 175,20€, em 2020, comparativamente a 5 390,92€, em 2019. A diminuição com os custos da formação deveu-se, maioritariamente, à parceria, iniciada em 2020, com Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito do Programa FORM@R 2020.

### 2.3. Síntese

Podemos destacar, em síntese, os seguintes dados relativos a 2020:

- A 31 de dezembro de 2020, contabilizavam-se 101 trabalhadores em efetividade de funções na ANQEP, I.P.;
- Face ao ano anterior, regista-se um aumento do número de trabalhadores de 15%, o que equivale a um acréscimo de 13 efetivos;
- Registaram-se 22 admissões: 11 através de mobilidade (na categoria e intercarreiras), 7 por mobilidade estatutária, 1 regresso ao serviço de origem e 3 por reinício de funções após baixa prolongada;
- Registaram-se 2 valorizações remuneratórias e 9 progressões na carreira Docente, representando 10,89% do total dos efetivos;
- A amplitude do leque salarial líquido é de 3 880,55€, ou seja, a remuneração líquida mais elevada é 7 vezes superior à remuneração líquida mais baixa, sendo a média da remuneração líquida mensal no valor de 1 907,73€;
- Foram promovidas 74 ações de formação, a que correspondem 2441 horas de formação, envolvendo 62 trabalhadores.

### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao abrigo dos artigos 120.º e 121.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente e trimestralmente, à Direção Geral do Orçamento (DGO), a seguinte informação:

- Fundos Disponíveis;
- Compromissos Assumidos;
- Mapas de Pagamentos em Atraso;
- Contas da Execução Orçamental;
- Alterações Orçamentais;
- Mapas de Previsão Mensal de Execução; e
- Unidade de Tesouraria.

Para além dos reportes acima referidos, o Instituto como Serviço e Fundo Autónomo, remeteu durante o ano de 2020, toda a informação necessária solicitada pela DGO e pelo coordenador do Programa P014 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar – o IGeFE, I.P. do Ministério da Educação.

Este relatório consolida toda a informação prestada durante o ano, bem como solidifica e apresenta todos os resultados do encerramento de contas, na ótica orçamental e patrimonial.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Contas incide sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados), elaboradas de acordo com o normativo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

No âmbito da Prestação da Conta de Gerência do ano económico de 2020, irá ser submetida ao Tribunal de Contas e enviados à DGO e ao coordenador do Programa P014 – IGeFE, I.P., todos os elementos e dados patrimoniais e orçamentais, resultantes da execução do ano em questão.

O surto pandémico derivado da COVID-19, que se alastrou em Portugal, teve e está a ter impactos sociais, humanos e financeiros. Ao nível da ANQEP, I.P., verificaram-se alterações na organização do trabalho, com o envio dos funcionários para casa em regime de teletrabalho, tendo sido necessário para o efeito a aquisição de equipamentos informáticos, bem como de software para assinaturas digitais.

No presente ano letivo, o Projeto *#Estudoemcasa*, com inclusão do ensino profissional, garantiu a retoma das atividades educativas, letivas, não letivas e formativas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa, pelo que se tornou necessário dotar os profissionais, que integram a equipa afeta ao projeto, de equipamentos informáticos que permitam um desempenho eficiente do seu trabalho de apoio às atividades de ensino e aprendizagem transmitidas pelas plataformas da RTP.

Acresce referir ainda, face à evolução do surto, a não realização de feiras e eventos, nomeadamente a *Futurália - Feira de Educação, Formação e Orientação Educativa* e a *Qualifica*, nas quais a ANQEP, I.P. costuma participar.

A ANQEP, I.P. adotou posteriormente escalas de rotatividade de trabalhadores entre o regime de teletrabalho e o trabalho presencial prestado no local de trabalho, verificando-se a necessidade de todos os trabalhadores em regime de trabalho presencial, não descurem as medidas de higienização. Assim sendo, no âmbito da prevenção, contenção e mitigação do surto do COVID-19, a Agência, efetuou despesas com a higienização das instalações, adquirindo máscaras, luvas, gel asséptico e um acrílico para balcão de atendimento, limitou o acesso a terceiros e implementou um plano de contingência.

A ANQEP, I.P. irá continuar a acompanhar a evolução da situação relacionada com a COVID-19, e sempre que necessário, o trabalho será prestado em regime de teletrabalho.

## 4. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Os valores da execução orçamental apresentados estão construídos numa base de contabilidade pública, e, expressando com verdade os movimentos efetuados no exercício, evidenciam de acordo com as regras que lhe são próprias, os fluxos de tesouraria verificados. Complementarmente, essa mesma execução demonstra que os meios financeiros atribuídos foram aplicados conforme o aprovado pela autoridade orçamental (DGO).

O orçamento de funcionamento da ANQEP, I.P. para 2020, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular Série A n.º 1394 da DGO, de 4 de novembro e inscrito no Programa P014 – Ensino básico e secundário e administração escolar, Medida 015 – Educação – Administração e regulamentação.

O orçamento da ANQEP I.P. desenvolve-se através de três atividades, duas específicas, correlacionadas com o seu âmbito de atuação, e uma genérica, de gestão operacional corrente. Em termos de Fontes de Financiamento (FF), a aplicação de fundos é classificada de acordo com doze tipologias de origem. As duas tabelas seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP I.P. no âmbito do orçamento de 2020.

**Tabela 5 – Atividades do Orçamento ANQEP I.P.**

Atividades	
209	<i>Formação Profissional</i>
255	<i>Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC</i>
258	<i>Gestão Administrativa</i>
Cov 209	<i>Formação Profissional, no âmbito do COVID-19</i>
Cov 255	<i>Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC, no âmbito do COVID-19</i>
Cov 258	<i>Gestão Administrativa, no âmbito do COVID-19</i>

**Atividade 209** – promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional. Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do CNQ e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

**Atividade 255** – tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população.

Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

**Atividade 258** – tem como finalidade gerir, de uma forma integrada, o orçamento da ANQEP, I.P. contemplando as seguintes ações: gestão orçamental e administrativa, gestão do economato e património, gestão de recursos humanos, execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

No decurso da execução orçamental de 2020, por indicação da DGO, e de forma a identificar as despesas relacionadas com o combate ao coronavírus, bem como a mitigação de efeitos da COVID-19, foram inscritas no orçamento da ANQEP, I.P., as medidas 095 e 096, nas quais devem ser imputadas todas as dotações e despesas efetuadas neste âmbito:

- Medida 095 – “Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento” – para as despesas diretamente decorrentes, no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica;
- Medida 096 – “Contingência COVID 2019 – garantir normalidade” - despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições.

**Tabela 6 – Fontes de Financiamento do Orçamento ANQEP I.P.**

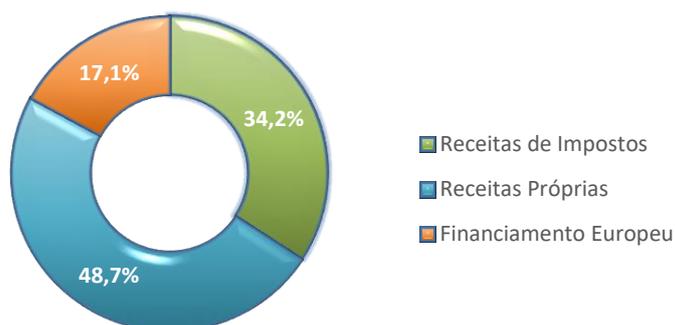
Fontes de Financiamento	Âmbito
311	Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados - OE
313	Saldos de Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados
411	Financiamento da União Europeia - FEDER - Competitividade e Internacionalização
414	Financiamento da União Europeia - FEDER - Lisboa 2020
417	Financiamento da União Europeia - FEDER - PO Assistência Técnica
441	Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização
443	Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano
446	Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Lisboa 2020
482	Outros Fundos Europeus
488	Saldos de Fundos Europeus
522	Saldos de Receitas Próprias transitados - com outras origens
540	Transferências de Receitas Próprias entre organismos - OSS

O orçamento inicial da despesa apresentava uma dotação de 9 656 096€, financiado maioritariamente por Receitas Próprias (48,7%) e Receitas de Impostos (34,2%), sendo o remanescente por Fundos Europeus (17,1%).

**Tabela 7 – Orçamento 2020**

	(€)
<b>Financiamento Nacional</b>	<b>8 006 679</b>
Receitas de Impostos	3 304 221
Receitas Próprias	4 702 458
<b>Financiamento Europeu</b>	<b>1 649 417</b>
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>

**Gráfico 2 – Peso das Receitas no Financiamento Total**



Do montante aprovado e de harmonia com a Lei n.º 2/2020, de 31 de março e o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, foi feita uma reserva no valor de 111 418€, respeitante às verbas provenientes do Orçamento da Segurança Social, ficando um orçamento disponível de 9 544 678€, discriminado pelas seguintes Fontes de Financiamento, conforme tabela 8.

**Tabela 8 – Orçamento Corrigido 2020**

Fontes de Financiamento	Aprovado	Cativos/Reserva	Corrigido
<b>Financiamento Nacional</b>	<b>8 006 679</b>	<b>111 418</b>	<b>7 895 261</b>
Receitas de Impostos	3 304 221	0	3 304 221
Receitas Próprias	4 702 458	111 418	4 591 040
<b>Financiamento Europeu</b>	<b>1 649 417</b>	<b>0</b>	<b>1 649 417</b>
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>	<b>111 418</b>	<b>9 544 678</b>

No exercício de 2020 foi integrado na receita, o saldo transitado de 2019, no montante de 629 546€, constituído exclusivamente por saldos de Fundos Europeus.

**Tabela 9 – Integração de Saldos por Fonte de Financiamento**

(€)

Fonte de Financiamento	Previsão		Variação (3)=(2)/(1)
	Inicial (1)	Corrigida (2)	
<b>Financiamento Nacional</b>	<b>8 006 679</b>	<b>8 987 771</b>	<b>112,3%</b>
Receitas de Impostos	3 304 221	3 039 466	92,0%
Receitas Próprias	4 702 458	5 948 305	126,5%
<b>Receitas com transição de saldos</b>	-	<b>629 546</b>	-
<b>Financiamento Europeu</b>	<b>1 649 417</b>	<b>2 301 148</b>	<b>139,5%</b>
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>	<b>11 918 465</b>	<b>123,4%</b>

Após integração, o orçamento da receita ajustado passou a totalizar o montante de 11 918 465€, registando um acréscimo de dotação na ordem dos 23,4%. A transição e integração dos saldos da gerência dos Fundos Europeus em despesa foram autorizadas superiormente pelo coordenador do Programa P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar. No entanto, e conforme a alínea a) do nº 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o montante integrado foi apenas aplicado em despesas provenientes das atividades dos projetos cujos saldos transitaram do ano anterior.

Neste âmbito, a tabela seguinte apresenta o montante da dotação ajustada, por agrupamentos de despesa, após a integração de saldos.

**Tabela 10 – Integração de Saldos por Agrupamentos de Despesa**

(€)

Agrupamentos de Despesa	Dotação		Ajustada (3)=(1)+(2)
	Inicial (após cativos e reserva) (1)	Integração de saldos (2)	
01 Despesas com Pessoal	3 943 359	8 716	3 952 075
02 Aquisição de Bens e Serviços	4 203 866	419 385	4 623 251
04 Transferências Correntes	546 461	142 011	688 472
06 Outras Despesas Correntes	72 477	59 434	131 911
07 Aquisição de Bens de Capital	412 773	-	412 773
12 Operações Extraorçamentais	365 742	-	365 742
<b>Total</b>	<b>9 544 678</b>	<b>629 546</b>	<b>10 174 224</b>

## 5. RECURSOS FINANCEIROS E ECONÓMICOS

### 5.1. Execução Orçamental

#### 5.1.1. Receita

A execução orçamental da receita no ano de 2020 assenta numa receita cobrada de 9 906 179€, repartindo-se por tipo de classificação económica, conforme consta na tabela 11. De realçar o maior peso das transferências correntes (90,8%), seguida da integração de saldos (6,4%), e por último, as transferências de capital e as operações extraorçamentais, com o peso residual de 2,5% e 0,3%, respetivamente.

A receita apresenta uma execução de 83,1%, evidenciando assim uma grande regularidade temporal na cobrança da mesma.

**Tabela 11 – Receita Cobrada por Classificação Económica**

Classificação Económica	Previsão		Receita cobrada	Taxa Exec. (%)	Peso (%)
	Inicial	Corrigida			
	(1)	(2)			
06 Transferências Correntes	9 029 083	9 108 184	8 996 738	98,8%	90,8%
10 Transferências de Capital	261 271	250 064	250 063	100,0%	2,5%
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0	41 370	0	0,0%	0,0%
16 Saldo da Gerência Anterior	0	2 153 105	629 545	29,2%	6,4%
17 Operações Extraorçamentais	365 742	365 742	29 833	8,2%	0,3%
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>	<b>11 918 465</b>	<b>9 906 179</b>	<b>83,1%</b>	<b>100,0%</b>

No que respeita à origem da receita, as transferências provenientes do Orçamento da Segurança Social e do Orçamento de Estado, representam 43,9% e 30,4% da receita cobrada, respetivamente. Quanto às receitas provenientes dos Fundos Europeus (através de instâncias intermédias nacionais ou diretamente provenientes de instituições da União Europeia) corresponderam, em 2020, a 19,4%. Contudo e contabilizando a estes recursos os saldos de gerência do ano de 2019, que constituem receita própria da ANQEP, I.P. no âmbito de projetos e parcerias europeias em curso, este indicador atingiu os 25,8%.

**Tabela 12 – Receita Cobrada por Fonte de Financiamento**

(€)

Fonte de Financiamento	Previsão		Receita cobrada (3)	Taxa Exec. (%) (4)=(3)/(2)	Peso (%)
	Inicial (1)	Corrigida (2)			
311 RG afetas a projetos cofinanciados (OE)	3 304 221	3 006 750	3 006 727	100,0%	30,4%
313 Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	0	32 716	0	0,0%	0,0%
411 FEDER Competitividade e Internacionalização	219 961	0	0	0,0%	0,0%
414 FEDER - Lisboa 2020	0	32 530	22 832	70,2%	0,2%
417 FEDER - PO Assistência Técnica	0	1 177 565	1 177 563	100,0%	11,9%
441 Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização	506 492	396 650	29 833	7,5%	0,3%
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	542 387	356 964	356 963	100,0%	3,6%
446 Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	0	4 373	4 371	100,0%	0,0%
482 Outros Fundos Europeus	380 577	333 066	333 066	100,0%	3,4%
488 Saldos de Fundos Europeus	0	629 546	629 545	100,0%	6,4%
522 Saldos de RP transitados - com outras origens	0	1 490 843	0	0,0%	0,0%
540 Transferências de RP entre organismos (OSS)	4 702 458	4 457 462	4 345 279	97,5%	43,9%
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>	<b>11 918 465</b>	<b>9 906 179</b>	<b>83,1%</b>	<b>100,0%</b>

Comparando com o ano homólogo de 2019, verifica-se uma diminuição na receita cobrada de 1 006 881€ (-9,2%), salientando-se a quebra no montante de 1 786 228€ nas receitas provenientes de Fundos Europeus, compensadas em parte, por um incremento de 671 668€ nas transferências do Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311).

**Tabela 13 – Variação da Receita Cobrada 2020-2019**

(€)

Fonte de Financiamento	2020 (1)	2019 (2)	Variações 2020-2019	
			Valor (1) - (2)	% (3)=[(1)/(2)-1]*100
311 RG afetas a projetos cofinanciados (OE)	3 006 727	2 335 058	671 668	28,8%
313 Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	0	0	0	0,0%
411 FEDER Competitividade e Internacionalização	0	48 022	-48 022	-100,0%
414 FEDER - Lisboa 2020	22 832	0	22 832	0,0%
417 FEDER - PO Assistência Técnica	1 177 563	0	1 177 563	0,0%
441 Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização	29 833	0	29 833	0,0%
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	356 963	266 033	90 930	34,2%
446 Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	4 371	0	4 371	0,0%
482 Outros Fundos Europeus	333 066	306 683	26 383	8,6%
488 Saldos de Fundos Europeus	629 545	3 719 663	-3 090 118	-83,1%
522 Saldos de RP transitados - com outras origens	0	0	0	0,0%
540 Transferências de RP entre organismos (OSS)	4 345 279	4 237 601	107 678	2,5%
<b>Total</b>	<b>9 906 179</b>	<b>10 913 060</b>	<b>-1 006 881</b>	<b>-9,2%</b>

### 5.1.2. Despesa

Na globalidade da dotação ajustada da despesa geriu-se um total de 10 030 303€, com a despesa paga a perfazer o montante de 5 856 181€, apresentando um nível de execução final de 58,4%, sendo de destacar:

- 3 469 158€ em Despesas com Pessoal, correspondendo a 59,2% da despesa paga;
- 1 368 426€ em Aquisição de Bens e Serviços, correspondendo a 23,4% da despesa paga.

Relativamente à natureza económica da despesa, apresenta-se a tabela seguinte, que permite uma análise abrangente aos níveis de execução e do respetivo peso de cada agrupamento de despesa.

**Tabela 14 – Execução Orçamental por Agrupamentos de Despesa**

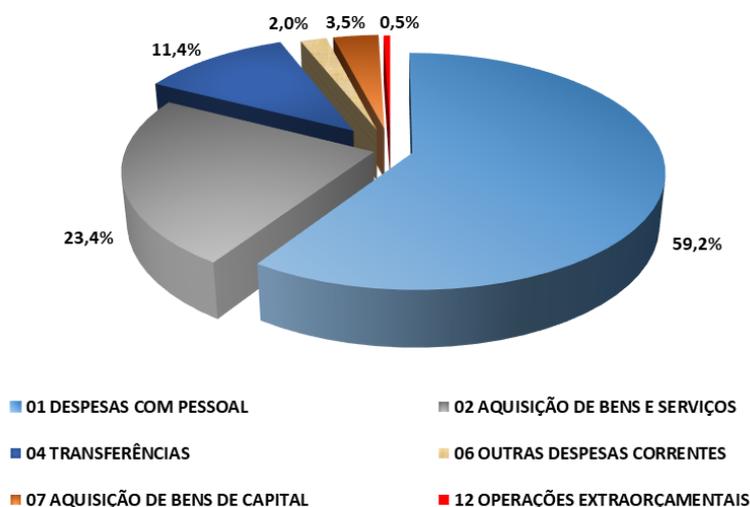
Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva (3)	Taxa Exec. (%) (4)=(3)/(2)	Peso (%)
	Inicial	Ajustada			
	(1)	(2)			
01 Despesas com Pessoal	3 943 359	3 974 224	3 469 158	87,3%	59,2%
02 Aquisição de Bens e Serviços	4 203 866	4 622 426	1 368 426	29,6%	23,4%
04 Transferências Correntes	546 461	667 829	667 828	100,0%	11,4%
06 Outras Despesas Correntes	183 895	150 018	117 622	78,4%	2,0%
07 Aquisição de Bens de Capital	412 773	250 064	203 314	81,3%	3,5%
12 Operações Extraorçamentais	365 742	365 742	29 833	8,2%	0,5%
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>	<b>10 030 303</b>	<b>5 856 181</b>	<b>58,4%</b>	<b>100,0%</b>

O agrupamento 04 – Transferências Correntes é o que tem maior execução (100%), seguido pelos agrupamentos 01 – Despesas com Pessoal e 07 – Aquisições de Bens de Capital, com uma execução de 87,3% e 81,3%, respetivamente. De referir que no agrupamento 04, a despesa inclui o montante de 78 422€, devolvido aos cofres do Estado, de verbas referentes a projetos europeus já concluídos (23 894€ para o Orçamento de Estado e 54 528€ para a Segurança Social).

O agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços, com uma taxa de execução de 29,6%, está condicionado pelo artigo 64.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pelo facto de não se poder exceder o montante dos encargos globais pagos, neste agrupamento, em 2019.

Os agrupamentos 01 – Despesas com Pessoal e 02 – Aquisição de Bens e Serviços representam 82,6% da despesa paga em 2020, conforme mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição da Despesa por Agrupamentos de Despesa



A tabela 15 apresenta a evolução da despesa por agrupamento de despesa, identificando no período em análise, uma contração na execução de 2020, face ao ano homólogo, de 33,1%. Para esta variação, contribui o agrupamento 04 – Transferências Correntes, com uma diminuição de cerca de 3,3M€, resultante da devolução pontual em 2019 aos cofres do Estado, de verbas de projetos europeus já concluídos.

Tabela 15 – Variação da Despesa Paga 2020-2019

Agrupamento de Despesa	2020	2019	Variação 2020-2019	
			Valor	%
			(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
	(1)	(2)	(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
01 Despesas com Pessoal	3 469 158	3 169 316	299 842	9,5%
02 Aquisição de Bens e Serviços	1 368 426	1 445 430	-77 004	-5,3%
04 Transferências	667 828	3 983 219	-3 315 391	-83,2%
06 Outras Despesas Correntes	117 622	38 648	78 974	204,3%
07 Aquisição de Bens de Capital	203 314	123 343	79 971	64,8%
12 Operações extraorçamentais	29 833	0	29 833	0,0%
<b>Total</b>	<b>5 856 181</b>	<b>8 759 956</b>	<b>-2 903 776</b>	<b>-33,1%</b>

Analisando a despesa executada, por atividade (tabela 16), verifica-se que:

- A **atividade 258 – Gestão Administrativa** é responsável por 78,3% da despesa executada em 2020, apresentado uma taxa de execução muito elevada (85,5%), pelo facto de ser nesta atividade que estão inseridas a maior parte das despesas com pessoal da ANQEP, I.P., acrescida da imputação dos custos de funcionamento da Agência.

- A **atividade 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC** teve uma taxa de execução de 43,2%, correspondendo a uma despesa de 93 805€, integrando a renovação do licenciamento do software Microsoft, a gestão da rede e sistemas informáticos bem como o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.
- A **atividade 209 – Formação Profissional** teve uma taxa de execução de 24,8%, cuja despesa realizada totalizou 1 074 621€. Estão aqui inseridas, entre outras, a conceção e produção de peças publicitárias para a Campanha de Ensino Profissional e para o Programa Qualifica; devolução de verbas referente a projetos cofinanciados; serviços de manutenção das plataformas tecnológicas existentes; e contribuições voluntárias no âmbito do PIAAC (Programme for the International Assessment of Adult Competencies).

**Tabela 16 – Execução Orçamental por Atividade e Fonte de Financiamento**

Atividades	Dotação		Despesa Efetiva (3)	Taxa Execução (%) (4)=(3)/(2)	Peso (%)
	Inicial (1)	Ajustada (2)			
<b>209 Formação Profissional</b>	<b>3 366 078</b>	<b>4 340 717</b>	<b>1 074 621</b>	<b>24,8%</b>	<b>18,4%</b>
Transf. Receitas Próprias entre organismos	1 716 661	1 662 443	461 461	27,8%	7,9%
Financiamento Europeu	1 649 417	2 048 728	289 756	14,1%	4,9%
Receita com transição de saldos	0	629 546	323 403	51,4%	5,5%
<b>255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC</b>	<b>476 040</b>	<b>217 055</b>	<b>93 805</b>	<b>43,2%</b>	<b>1,6%</b>
Transf. Receitas Próprias entre organismos	476 040	217 055	93 805	43,2%	1,6%
<b>258 Gestão Administrativa</b>	<b>5 696 417</b>	<b>5 364 171</b>	<b>4 584 524</b>	<b>85,5%</b>	<b>78,3%</b>
Receitas Gerais	3 304 221	3 006 750	3 000 675	99,8%	51,2%
Transf. Receitas Próprias entre organismos	2 392 196	2 357 421	1 583 850	67,2%	27,0%
<b>Cov 209 Formação Profissional, no âmbito do COVID-19</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>	<b>3 075</b>	<b>61,5%</b>	<b>0,1%</b>
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	5 000	3 075	61,5%	0,1%
<b>Cov 255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC, no âmbito do COVID-19</b>	<b>0</b>	<b>100 860</b>	<b>98 430</b>	<b>97,6%</b>	<b>1,7%</b>
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	100 860	98 430	97,6%	1,7%
<b>Cov 258 Gestão Administrativa, no âmbito do COVID-19</b>	<b>0</b>	<b>2 500</b>	<b>1 725</b>	<b>69,0%</b>	<b>0,0%</b>
Transf. Receitas Próprias entre organismos	0	2 500	1 725	69,0%	0,0%
<b>957 Gestão de Recursos Financeiros</b>	<b>117 561</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Transf. Receitas Próprias entre organismos	117 561	0	0	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>	<b>10 030 303</b>	<b>5 856 181</b>	<b>58,4%</b>	<b>100,0%</b>

De referir ainda, no âmbito do COVID-19:

- A atividade **Cov 258 – Gestão Administrativa**, com uma taxa de execução de 69,0%, engloba as aquisições de gel assético, máscaras, luvas e barreira em acrílico.
- A atividade **Cov 255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC**, representa apenas 1,7% do valor executado em 2020, referente à aquisição de material informático que, num contexto de contingência e pandemia, teve como finalidade assegurar o teletrabalho.
- A atividade **Cov 209 – Formação Profissional**, cuja despesa totalizou 3 075€, com a aquisição de serviços de conceção, produção e realização de um spot televisivo.

No que diz respeito à origem do financiamento, a despesa efetiva da ANQEP, I.P. é financiada em 51,2%, por Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados (FF 311), seguida pelas Transferências de Receitas Próprias entre Organismos (FF 540) e Receitas com Transição de Saldos (FF 488), com 38,3% e 5,5%, respetivamente.

Analisando a execução da despesa por Fonte de Financiamento e conseqüentemente, a taxa de execução, espelhadas na tabela 17, verifica-se:

- **Fonte de Financiamento 311 – Receitas de Impostos** – com uma dotação ajustada de 3 006 750€, foram executadas despesas no montante de 3 000 675€, ao qual corresponde uma taxa de execução de 99,8%. Conforme já referido, esta Fonte de Financiamento apresenta uma taxa de execução elevada visto ser o resultado da imputação das despesas com pessoal. É também nesta Fonte de Financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Música, Educação e Cultura – O Sentido dos Sons.
- **Fontes de Financiamento 411/414/417/441/443/446/482 – Financiamento Europeu** – projetos financiados por Fundos Europeus – a dotação ajustada no conjunto destas Fontes de Financiamento foi de 2 048 728€, com uma execução de 289 756€, resultando numa taxa de execução de 4,9%.
  - A **FF 411** não teve qualquer execução uma vez que o projeto AAC nº 02/SAMA/2016 - Candidatura nº 022224 terminou, estando a aguardar o pagamento do saldo final, que não chegou a ser rececionado durante o ano de 2020.

- A **FF 414**, com uma execução de 15 893€, alude à aquisição de serviços de apoio administrativo-financeiro, no âmbito das operações cofinanciadas pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH) – Lisboa-09-6177-FEDER-000049. Inclui a comparticipação dos custos com o arrendamento das instalações da ANQEP, I.P..
  - Quanto à **FF 417**, ostenta uma dotação ajustada de 1 177 565€, com uma execução de 185 321€, que concerne aos encargos com pessoal afetos aos projetos financiados pelo FEDER - PO Assistência Técnica, à tradução de instrumentos e outros materiais utilizados, bem como à aquisição de base de dados para o estudo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos, no âmbito do Projeto POAT-01-6177-FEDER-000027.
  - A **FF 441** apresenta uma execução de 29 833€, referente a transferências de verbas para o parceiro do Projeto POCI-05-5762-FSE-000167 - Programa Qualifica.
  - Relativamente à **FF 443**, esta diz respeito ao projeto “Assistência Técnica”, no âmbito do POCH. As despesas inerentes a este projeto foram a aquisição de serviços de apoio administrativo-financeiro no âmbito das operações cofinanciadas pelo Programa.
  - A **FF 446**, com uma dotação ajustada de 4 373€, fruto da entrada de verbas referente ao projeto Lisboa-07-5266-FSE-000091 «POR Lx – Planos Inovadores de combate ao insucesso escolar (PICIE)», não apresenta execução em 2020.
  - Quanto à **FF 482**, a execução em 2020 ascende a 7 083€, para o qual contribuíram a aquisição de serviços de formação ENICC, no âmbito do Projeto n.º 614198-EPP-1-2019-1-PT-EPPKA3-AL-AGENDA, a comparticipação dos custos com o arrendamento das instalações da ANQEP, I.P. e a aquisição de serviços de viagens para 2020 e 2021.
- **Fonte de Financiamento 488 – Saldos de Fundos Europeus** – com uma dotação ajustada de 629 546€, foram realizadas despesas no montante de 323 403€. Esta Fonte de Financiamento diz respeito aos saldos de 2019, transitados para o ano de 2020, cuja imputação de despesa terá de ser realizada nos projetos que transitam igualmente de 2019 para 2020. Neste sentido, as principais despesas foram: contribuição voluntária da adesão de Portugal ao 2.º ciclo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos de 2019 a 2023; devolução de verbas não executadas referente a projetos cofinanciados concluídos; aquisição de serviços de desenvolvimento

para a Plataforma Tecnológico "Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional"; aquisição de serviços de manutenção evolutiva para a plataforma tecnológica de suporte ao Catálogo Nacional de Qualificações; a aquisição de serviços referentes a Embaixador da EPALE Electronic Plataform For Adult Learning in Europe 2020 (Projeto n.º 604373-EPP-1-2018-PT-EPPKA2-EPALE-NSS); imputação de arrendamento das instalações, despesas de água relativas à utilização de espaços do edifícios da ANQEP, I.P. e pagamentos de eletricidade; serviços de formação em resultados de aprendizagem; e serviço de catering para duas ações de formação no âmbito do projeto Garantia da Qualidade EQAVET (Projeto 609230-EPP-1-2019-PT-EPKA3-EQAVET-NRP).

- **Fonte de Financiamento 540 – Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** – da dotação ajustada no montante de 4 345 279€ foram executadas despesas no montante de 2 242 347€. As receitas financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da Agência, tais como: encargos com pessoal; conceção e produção de peças publicitárias para a disseminação de uma campanha sobre o Programa Qualifica e sobre o Ensino Profissional; aquisição do Sistema Enterprise Resource Planning (ERP) - SINGAP, versão 6.1 para WEB e aquisição de serviços de manutenção evolutiva SINGAP; aquisição de serviços de apoio administrativo-financeiro no âmbito das operações cofinanciadas pelo POCH; aquisição de serviços de desenvolvimento e reestruturação da presença online da ANQEP, I.P.; aquisição de serviços de manutenção evolutiva para a plataforma tecnológica de suporte ao Catálogo Nacional de Qualificações; aquisição de serviços para a consecução do Projeto #*EstudoEmCasa* no ano letivo 2020/2021; contribuição voluntária da adesão de Portugal ao 2.º ciclo do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos de 2019 a 2023; aquisição de material informático e renovação de licenciamento de software Microsoft. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da Agência tais como: arrendamentos, consultoria jurídica, aquisição de serviços de promoção da segurança e saúde no trabalho pelo período de 36 meses, comunicações, *renting* das viaturas de serviço, serviços de viagens, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão, eletricidade e pagamento de água.

**Tabela 17 – Execução orçamental por Fonte Financiamento e Agrupamento de Despesa**

(€)

Fontes de Financiamento	Agrupamentos de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesa Efetiva	Taxa Execução (%)
<b>311 Receitas de Impostos não afetadas a projetos cofinanciados - OE</b>	Despesas com Pessoal	2 802 671	2 516 250	2 510 265	99,8%
	Aquisição de Serviços	1 500	450	360	80,0%
	Transferências Correntes	500 050	490 050	490 050	100,0%
	<b>Total 311</b>	<b>3 304 221</b>	<b>3 006 750</b>	<b>3 000 675</b>	<b>99,8%</b>
<b>411 Financiamento da União Europeia - FEDER - Competitividade e Internacionalização</b>	Aquisição de Serviços	68 459	0	0	0,0%
	Despesas Capital	151 502	0	0	0,0%
	<b>Total 411</b>	<b>219 961</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>414 Financiamento da União Europeia - FEDER - Lisboa 2020</b>	Despesas com Pessoal	0	863	0	0,0%
	Aquisição de Serviços	0	21 970	15 893	72,3%
	<b>Total 414</b>	<b>0</b>	<b>22 833</b>	<b>15 893</b>	<b>69,6%</b>
<b>417 Financiamento da União Europeia - FEDER - PO Assistência Técnica</b>	Despesas com Pessoal	0	261 570	146 789	56,1%
	Aquisição de Serviços	0	909 239	31 778	3,5%
	Despesas Capital	0	6 756	6 755	100,0%
	<b>Total 417</b>	<b>0</b>	<b>1 177 565</b>	<b>185 321</b>	<b>15,7%</b>
<b>441 Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização</b>	Aquisição de Serviços	140 750	0	0	0,0%
	Operações extraorçamentais	365 742	365 742	29 833	8,2%
	<b>Total 441</b>	<b>506 492</b>	<b>365 742</b>	<b>29 833</b>	<b>8,2%</b>
<b>443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano</b>	Despesas com Pessoal	26 037	70 674	11 122	15,7%
	Aquisição de Serviços	498 387	286 290	40 504	14,1%
	Despesas Capital	17 963	0	0	0,0%
	<b>Total 443</b>	<b>542 387</b>	<b>356 964</b>	<b>51 626</b>	<b>14,5%</b>
<b>446 Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Lisboa 2020</b>	Despesas com Pessoal	0	1 500	0	0,0%
	Aquisição de Serviços	0	2 873	0	0,0%
	<b>Total 446</b>	<b>0</b>	<b>4 373</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>482 Outros Fundos Europeus</b>	Despesas com Pessoal	8.000	8 000	0	0,0%
	Aquisição de Serviços	346 743	87 417	7 083	8,1%
	O. Despesas Correntes	25 834	25 834	0	0,0%
	<b>Total 482</b>	<b>380 577</b>	<b>121 251</b>	<b>7 083</b>	<b>5,8%</b>
<b>488 Saldos de Fundos Europeus</b>	Despesas com Pessoal	0	8 716	334	3,8%
	Aquisição de Serviços	0	419 385	121 626	29,0%
	Transferências Correntes	0	142 011	142 010	100,0%
	O. Despesas Correntes	0	59 434	59 433	100,0%
	<b>Total 488</b>	<b>0</b>	<b>629 546</b>	<b>323 403</b>	<b>51,4%</b>
<b>540 Transferências de RP entre organismos (OSS)</b>	Despesas com Pessoal	1 106 651	1 106 651	800 649	72,3%
	Aquisição de Serviços	3 148 027	2 894 802	1 151 183	39,8%
	Transferências Correntes	46 411	35 768	35 768	100,0%
	O. Despesas Correntes	158 061	64 750	58 189	89,9%
	Despesas Capital	243 308	243 308	196 559	80,8%
	<b>Total 540</b>	<b>4 702 458</b>	<b>4 345 279</b>	<b>2 242 347</b>	<b>51,6%</b>
<b>Total</b>	<b>9 656 096</b>	<b>10 030 303</b>	<b>5 856 181</b>	<b>58,4%</b>	

Da execução orçamental de 2020, resulta um saldo global no montante de 4 049 998€, no qual estão incluídos os saldos transitados de anos anteriores, na posse da ANQEP, I.P. (306 142€). Relativamente aos saldos das FF 311 e 540, irão ser depositados nos cofres de Estado (tesouraria do Estado e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social), a título de restituição, os montantes de 6 052€ e 2 102 932€, respetivamente. O remanescente, no montante de 1 941 014€, vai ser integrado no Orçamento da ANQEP, I.P. no exercício de 2021.

**Tabela 18 – Saldos de Gerência 2020 (antes de encerramento)**

(€)				
FF	Atividade	Receita	Despesa	Saldo
311	258	3 006 727	3 000 675	6 052
414	209	22 832	15 893	6 940
417	209	1 177 563	185 321	992 242
441	209	29 833	29 833	0
443	209	356 963	51 626	305 337
446	209	4 371	0	4 371
482	209	333 066	7 083	325 983
488	209	629 545	323 403	306 142
540	209	1 662 443	461 461	1 200 982
540	255	217 055	93 805	123 250
540	258	2 357 421	1 583 850	773 571
540	Cov 209	5 000	3 075	1 925
540	Cov 255	100 860	98 430	2 430
540	Cov 258	2.500	1 725	775
<b>Total</b>		<b>9 906 179</b>	<b>5 856 181</b>	<b>4 049 998</b>

Pelo facto de esta informação estar a ser elaborada antes do encerramento da Conta de Gerência do exercício de 2020, acrescenta-se que estes dados são provisórios. No entanto, o diferencial que possa existir é mínimo, sem qualquer implicação nos indicadores expostos.

## 5.2. Situação Económica Financeira

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. A alteração legislativa dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, veio estabelecer como data de implementação o dia 01 de janeiro de 2018.

Durante o exercício económico de 2020, a ANQEP, I.P., executou o seu orçamento e registou todos os movimentos contabilísticos com base no referencial POC-E, tendo no final do ano sido feita a conversão para o SNC-AP, pelo que a Conta de Gerência de 2020 já será apresentada neste normativo.

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP, as demonstrações financeiras elaboradas no âmbito deste normativo devem incluir, para efeitos de comparação, a informação do ano anterior, podendo esta basear-se ainda no normativo POC-E, sem necessidade de o reexpressar com base nas Normas de Contabilidade Pública relevantes, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras definidas no SNC-AP.

Por esta razão, pode existir perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, pelo que alguns itens do balanço e da demonstração de resultados e respetivas variações, podem não ter leitura direta.

Os principais ajustamentos de transição efetuados prendem-se essencialmente com operações de reclassificação, nomeadamente:

- Ativos fixos tangíveis para Ativos intangíveis (no caso do *software*);
- natureza de contas, designadamente nas operações específicas da Administração Pública, que no POC-E, eram registadas como “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”;
- subsídios ao investimento, classificados anteriormente no passivo (Proveitos diferidos), foram reclassificados para património líquido (Outras variações do património líquido).

Importa ainda referir que, os encargos estimados com o pagamento dos subsídios de férias, registados em POC-E como Acréscimos de custos, passam a ser contabilizados em SNC-AP como “Outras contas a pagar”.

### 5.2.1. Balanço

A situação patrimonial da ANQEP, I.P., a 31 de dezembro de 2020, encontra-se quantificada na tabela 19, onde constam também, para efeitos de comparação, os valores relativos a 31 de dezembro de 2019 e a respetiva variação verificada ao longo do ano.

Em termos agregados, as componentes Ativo e Capitais Próprios + Passivo perfazem o montante de 4 522 309€, que representa um incremento de 78,4% face a 2019.

**Tabela 19 – Balanço Sintético ANQEP, I.P. 2020-2019**

Balanço	(€)			
	31.12.2020	31.12.2019	Variação 2020-2019	
			Valor	%
	(1)	(2)	(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
<b>Ativo Líquido</b>	<b>4 522 309</b>	<b>2 534 560</b>	<b>1 987 749</b>	<b>78,4%</b>
Património Líquido	-174 855	223 015	-397 871	-178,4%
Passivo	4 697 164	2 311 545	2 385 619	103,2%
<b>Cap. Próprios + Passivo</b>	<b>4 522 309</b>	<b>2 534 560</b>	<b>1 987 749</b>	<b>78,4%</b>

O Ativo engloba todos os bens e direitos ao dispor da Agência, sendo os mesmos apresentados segundo a sua natureza e por ordem crescente de liquidez. O ativo líquido, no montante de 4 522 309€, evidencia um aumento de 1 987 749€, face a 2019, motivado essencialmente pelo acréscimo de 1 875 444€ na rubrica Caixa e depósitos.

A tabela 20 mostra os valores das várias componentes do ativo, para 2020, bem como o seu peso relativo e a sua variação face ao ano de 2019, destacando-se o peso dos Ativos correntes no total do ativo, com um montante de 4 132 893€ (91,4%).

**Tabela 20 – Balanço Ativo 2020-2019**

Descrição	(€)					
	31.12.2020		31.12.2019		Variação 2020-2019	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
	(1)	%	(2)	%	(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos fixos tangíveis	292 776	6,5%	288 419	11,4%	4 357	1,5%
Ativos intangíveis	96 640	2,1%	3 623	0,1%	93 017	2567,6%
Total Ativo não corrente	389 416	8,6%	292 042	11,5%	97 374	33,3%
<b>Ativo corrente</b>						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	402	0,0%	19 439	0,8%	-19 037	-97,9%
Clientes, contribuintes e utentes	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Estado e outros entes públicos	43	0,0%	49	0,0%	-6	0,0%
Outras contas a receber	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Diferimentos	80 062	1,8%	46 089	1,8%	33 974	73,7%
Caixa e depósitos	4 052 386	89,6%	2 176 941	85,9%	1 875 444	86,2%
Total Ativo corrente	4 132 893	91,4%	2 242 518	88,5%	1 890 374	84,3%
<b>Total Ativo</b>	<b>4 522 309</b>	<b>100,0%</b>	<b>2 534 560</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 987 749</b>	<b>78,4%</b>

O Ativo não corrente, no montante de 389 416€, representa 8,6% do ativo líquido, evidenciando uma variação positiva de 33,3%, face a 2019, decompondo-se da seguinte forma:

- Ativos fixos tangíveis – imobilizados tangíveis móveis utilizados na atividade operacional da Agência, com relevo para o equipamento administrativo, que representam 6,5% do ativo líquido, registam um aumento de 1,5% (4 357€), resultado da aquisição de mobiliário de escritório;
- Ativos intangíveis – no âmbito do SNC-AP, foi feita a reclassificação dos programas de computador e sistemas de informação, anteriormente registados em tangíveis, no montante de 3 623€ o que condiciona a sua comparabilidade. Em 2020, foi adquirido o sistema Enterprise Resource Planning (ERP) – SINGAP, versão 6.1 para Web (91 020€).

O ativo corrente ascendeu a 4 132 893€, um acréscimo de 84,3% face a 2019 (1 890 374€), representando 91,4% do ativo líquido, sendo de salientar:

- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis – montante residual do ativo líquido, sofreu uma redução de 19 037€ face a 2019;
- Diferimentos – inclui a aquisição de material de economato, reconhecido apenas como custo do exercício aquando da sua utilização (32 212€), e a renovação do licenciamento de software, para o período de 01.11.2020 a 31.10.2021. O encargo referente ao período de 01.01 a 31.10.2021 será reconhecido como custo no exercício de 2021 (47 849,94€);
- Caixa e depósitos – representam 89,6% do ativo líquido, totalizando em 2020 o montante de 4 052 386€, um aumento de 86,2% face ao período anterior, fruto dos adiantamentos de verbas recebidas no âmbito dos projetos cofinanciados, as quais só serão executadas nos anos seguintes.

O património líquido da Agência, constituído pelo património inicial à data da entrada do POC-E em vigor e o património registado nos exercícios seguintes, atingiu em 2020 o montante negativo de 174 855€, uma diminuição de 178,4% face a 2019, consequência da redução do Resultado líquido do período (tabela 21).

**Tabela 21 – Balanço Património Líquido 2020-2019**

(€)

Descrição	31.12.2020		31.12.2019		Variação 2020-2019	
	Valor (1)	Peso %	Valor (2)	Peso %	Valor (1) - (2)	% (3)=[(1)/(2)-1]*100
Património/Capital	342 544	-195,9%	342 544	153,6%	0	0,0%
Reservas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Resultados transitados	-922 888	527,8%	-753 448	-337,8%	-169 439	22,5%
Ajustamentos em ativos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Excedentes de revalorização	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras variações no património líquido	389 416	-222,7%	271 882	121,9%	117 534	43,2%
Resultado líquido do período	16 073	-9,2%	362 038	162,3%	-345 965	-95,6%
<b>Total Património Líquido</b>	<b>-174 855</b>	<b>100,0%</b>	<b>223 015</b>	<b>100,0%</b>	<b>-397 871</b>	<b>-178,4%</b>

A rubrica Outras variações de património líquido, no montante de 389 416€, regista um aumento de 117 534€ e inclui, essencialmente as transferências e subsídios afetos à aquisição de ativos depreciáveis. Anteriormente classificadas em POC-E, como diferimentos no passivo, serão transferidas para resultados, através do reconhecimento como rendimento, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

A rubrica de Resultados transitados, no montante de - 922 888€, compreende os resultados líquidos acumulados de períodos anteriores, bem como os ajustamentos que decorreram da aplicação pela primeira vez do SNC-AP. Engloba ainda as regularizações que não afetaram os resultados do período, designadamente as regularizações das receitas e despesas associadas aos projetos cofinanciados em 2018 e 2019 (663 458€ a débito e a crédito 169 093€), as quais, juntamente com a transferência do Resultado líquido de 2019 (362 038€), justificam a variação observada nesta rubrica.

O Resultado líquido do período é positivo em 16 073€, o qual será analisado no ponto destinado à demonstração dos resultados.

Relativamente ao Passivo, que representa o conjunto de todas as obrigações da Agência para com os terceiros, totalizou em 2020, 4 697 164€, um incremento de 103,2% face ao ano anterior, explicado essencialmente pelo aumento das rubricas Diferimentos (1 805 482€) e Outras contas a pagar (585 427€), conforme consta na tabela 22.

**Tabela 22 – Balanço Passivo 2020-2019**

(€)

Descrição	31 12 2020		31 12 2019		Variação 2020-2019	
	Valor (1)	Peso %	Valor (2)	Peso %	Valor (1) - (2)	% (3)=[(1)/(2)-1]*100
<b>Passivo não corrente</b>						
Provisões	103 781	2,2%	103 781	4,5%	0	0,0%
<b>Total Passivo não corrente</b>	<b>103 781</b>	<b>2,2%</b>	<b>103 781</b>	<b>4,5%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Passivo corrente</b>						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 108 984	44,9%	1 523 557	65,9%	585 427	38,4%
Fornecedores	48	0,0%	159	0,0%	-111	-69,6%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Estado e outros entes públicos	33 646	0,7%	74 785	3,2%	-41 140	-55,0%
Fornecedores de investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras contas a pagar	509 691	10,9%	473 729	20,5%	35 962	7,6%
Diferimentos	1 941 014	41,3%	135 532	5,9%	1 805 482	1332,1%
Outros passivos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Total Passivo corrente</b>	<b>4 593 383</b>	<b>97,8%</b>	<b>2 207 764</b>	<b>95,5%</b>	<b>2 385 619</b>	<b>108,1%</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>4 697 164</b>	<b>100,0%</b>	<b>2 311 545</b>	<b>100,0%</b>	<b>2 385 619</b>	<b>103,2%</b>

A rubrica Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis, com o montante de 2 108 984€, representa 44,9% do total do passivo, a qual inclui os saldos de gerência a devolver aos cofres do Estado (6 052€) e da Segurança Social (2 102 932€).

A rubrica Estado e outros entes públicos, no montante de 33 646€, respeita essencialmente aos descontos retidos no processamento de vencimentos do mês de dezembro, bem como os respetivos encargos da ANQEP, I.P., enquanto entidade patronal, montante esse pago em janeiro de 2021.

Já no que respeita a Outras contas a pagar, estas somam 509 691€, tendo-se verificado um acréscimo de 35 962€, em resultado da reclassificação das remunerações e correspondentes encargos a pagar aos trabalhadores da ANQEP, I.P., em 2020, relativamente às férias e subsídio de férias referentes ao trabalho prestado em 2019, que anteriormente era contabilizada em diferimentos (493 741€).

A rubrica Diferimentos contribui com 41,3% para o total do passivo (1 941 014€), registando um acréscimo de 1 805 482€ face ao período anterior, compreendendo os valores arrecadados nos exercícios anteriores, cujos rendimentos devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente:

- saldos das Fontes de Financiamento relacionadas com Fundos Europeus sem uma despesa associada, montantes esses que permanecem nas contas bancárias da ANQEP, I.P. (1 729 199€). Esta rubrica está a ser utilizada até que se consiga identificar o destino final a dar aos valores recebidos, ou seja, proceder à sua devolução e nessa altura reconhecer como uma dívida a pagar e/ou manter em saldo para utilização de despesa futura;
- recebimento de verbas para pagamento das quotas do PIAAC de 2021 a 2023 (211 815€).

No passivo não corrente, o montante 103 781€ corresponde às provisões para riscos e encargos, referentes aos processos judiciais em curso, que se manteve inalterado em 2020.

### 5.2.2. Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados relata o desempenho económico da ANQEP, I.P., que em 2020 cifrou-se num Resultado Líquido do período positivo no montante de 16 073€.

Os Rendimentos em 2020 ascenderam a 5 781 195€, o que representa um acréscimo de 55 762€ face a 2019 (1,0%), conforme consta na tabela 23.

**Tabela 23 – Rendimentos 2020-2019**

Descrição	31 12 2020		31 12 2019		Variação 2020-2019	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
	(1)	%	(2)	%	(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 623 035	97,3%	5 557 485	97,1%	65 549	1,2%
Outros rendimentos	158 161	2,7%	167 948	2,9%	-9 787	-5,8%
<b>Total Rendimentos</b>	<b>5 781 195</b>	<b>100,0%</b>	<b>5 725 433</b>	<b>100,0%</b>	<b>55 7602</b>	<b>1,0%</b>

Da análise aos Rendimentos, verifica-se que a Agência depende, em grande medida, das Transferências e subsídios correntes obtidos, para realizar a sua atividade, que em 2020 ascendeu a 5 623 035€, um aumento de 1,2% face a 2019.

Esta rubrica compreende as transferências do orçamento da Segurança Social (36,4%) e do Orçamento do Estado (53,4%), bem como os rendimentos reconhecidos em função dos gastos incorridos com os projetos cofinanciados por Fundos Europeus (10,2%).

Com um montante de 158 161€, temos Outros rendimentos, que contribuíram com 2,7% para a totalidade de rendimentos da Agência em 2020, estando incluída a imputação de subsídios e transferências para investimentos, no montante equivalente às amortizações do período (105 939€).

Os Gastos da ANQEP, I.P., em 2020, totalizaram 5 765 122€, uma variação positiva de 7,5%, no montante de 401 727€, para a qual contribuiu a evolução das rubricas Gastos com pessoal e as Transferências e subsídios concedidos, que aumentaram, face ao ano de 2019, 303 176€ e 148 627€, respetivamente, (tabela 24).

**Tabela 24 – Gastos 2020-2019**

(€)

Descrição	31 12 2020		31 12 2019		Variação 2020-2019	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
	(1)	%	(2)	%	(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
Fornecimentos e serviços externos	1 344 687	23,3%	1 454 480	27,1%	-109 793	-7,5%
Gastos com pessoal	3 508 124	60,9%	3 204 949	59,8%	303 176	9,5%
Transferências e subsídios concedidos	694 070	12,0%	545 443	10,2%	148 627	27,2%
Provisões (aumentos /reduções)	0	0,0%	9 659	0,2%	-9 659	-100,0%
Outros gastos	112 302	1,9%	52 500	1,0%	59 802	113,9%
Gastos /reversões de depreciação e amortização	105 939	1,8%	96 364	1,8%	9 575	9,9%
<b>Total Gastos</b>	<b>5 765 122</b>	<b>100,0%</b>	<b>5 363 395</b>	<b>100,0%</b>	<b>401 727</b>	<b>7,5%</b>

Os Gastos com pessoal, rubrica com maior expressão, representando 60,9% dos gastos da ANQEP, I.P., aumentaram 303 176€ (9,5%), cifrando-se em 3 508 124€ em 2020. O acréscimo verificado justifica-se pelo aumento do número de trabalhadores em 13 efetivos, face a 2019.

A rubrica Fornecimentos e serviços externos, com um peso de 23,3% no total dos gastos, regista uma diminuição de 109 793€, quando comparado com 2019, perfazendo o montante de 1 344 687€ em 2020, o que pode ser explicado, em parte, pela redução do trabalho presencial, em consequência da pandemia COVID-19.

As transferências e subsídios concedidos, com um acréscimo de 148 627€ em 2020, correspondendo a 12,0% do total dos gastos, respeita, basicamente, aos valores transferidos para a AMEC, tendo como objetivo financiar a sua atividade (490 050€), às subvenções atribuídas à OCDE (99 357€) e à Ar.Co (26 241€), bem como à devolução aos cofres do Estado (23 894€) e à Segurança Social (54 527€) de verbas referentes a projetos cofinanciados já concluídos.

No que respeita aos gastos de amortizações e depreciações, que em 2020 totalizaram 105 939€, registam um acréscimo de 9 575€ face a 2019.

Em 2020, a Agência apresenta um resultado líquido positivo de 16 073€, tendo diminuído 345 965€ face a 2019, fruto do agravamento dos resultados operacionais, designadamente pelo aumento dos Gastos com pessoal e das Transferências e subsídios concedidos.

**Tabela 25 – Resultados 2020-2019**

Resultados	2020	2019	Variação 2020-2019	
			Valor	%
			(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
	(1)	(2)	(1) - (2)	(3)=[(1)/(2)-1]*100
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	122 012	458 402	-336 390	-73,4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	16 073	362 038	-345 965	-95,6%
Resultado líquido do período	16 073	362 038	-345 965	-95,6%

### 5.2.3. Proposta de aplicação do Resultado Líquido

De acordo com o SNC-AP será proposta, em 2021, a incorporação do Resultado Líquido apurado em 2020, no montante de 16 073€ em Resultados Transitados.

## 6. FACTOS SUBSEQUENTES

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram factos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras.

## 7. NOTAS FINAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. A alteração legislativa dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, veio estabelecer como data de implementação o dia 01 de janeiro de 2018.

Assim sendo a Conta de Gerência e demais peças finais da prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor (SNC-AP).

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que a ANQEP, I.P. está integrada nos Serviços e Fundos Autónomos.

Mais se informa que os mapas financeiros foram elaborados em Euros.

O surto pandémico derivado da COVID-19, que se alastrou em Portugal em 2020, teve impactos no desenvolvimento da atividade normal da Agência, designadamente ao nível da organização do trabalho e a não realização física de eventos onde era presença habitual (Futurália - Feira de Educação, Formação e Orientação Educativa e a Qualifica).

Dada a incerteza relativamente à duração do surto pandémico, a ANQEP, I.P. irá continuar a acompanhar a evolução da situação, avaliando as suas consequências no final da mesma.

Aprova-se o presente relatório em reunião do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., datado a 20 de maio de 2021.

O Conselho Diretivo:

A Presidente

---

Filipa Henriques de Jesus

As Vogais do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.

---

Ana Cláudia Valente

---

Alexandra Figueiredo